



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETO Nº 039/16, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Homologa o resultado final do concurso público realizado pela Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, regido pelo Edital 001/2016, de 9 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, Vereador Rubenildo Cadeira de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação pertinente, bem como com fundamento no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal de 1998.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará realizou concurso público para provimento de cargos efetivos vagos do Poder Legislativo do Município de Iguatu - CE;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do concurso ocorrida no portal do PRÓ-MUNICÍPIO, www.promunicipio.com, no dia 2 de dezembro de 2016, por meio do Edital N° 011/2016;

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos do Poder Legislativo do Município de Iguatu - CE, foi publicado no dia 29 de novembro no portal do PROMUNICÍPIO e no Diário Oficial do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 15.8 e 15.9 do Edital N° 001/2016, de 9 de setembro de 2016 que regula a execução do concurso para provimento de cargos efetivos vagos do Poder Legislativo do Município de Iguatu - CE, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Iguatu, certame regulado pelo Edital 001/2016 de 9 de setembro de 2016;



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos do Poder Legislativo do Município de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso é de 02(dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da Câmara Municipal de Iguatu, mediante Ato Administrativo motivado pelo Chefe do Poder Legislativo.

Art. 3º. Publique-se, em cumprimento ao disposto no item 15.2 do Edital N° 001/2016, de 9 de setembro de 2016, Disposições Finais, a presente homologação do resultado final do Concurso Público no Portal do PRÓ-MUNICÍPIO, www.promunicipio.com.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, em 27 de dezembro de 2016.

RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU